



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PORTARIA N° 054/2022-GP/CMSLP.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FELIPE SOUSA FERRAZ PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, o Sr. Luis Paulo Araújo Barros, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador e Presidente desta Casa de Leis, à Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, onde irá tratar de assuntos referentes a esta municipalidade nos órgãos do Estado;

CONSIDERANDO, a Resolução Legislativa nº 15/90 de 10 de abril de 1990, em seu Artigo 1º, **resolve**:

I - AUTORIZAR em favor da Senhor **Felipe Sousa Ferraz - Presidente da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº **008/2022**.

Saída: 27 de julho de 2022

Retorno: 30 de julho de 2022

Diárias: 03 (três)

R\$/Diária: 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Total em R\$: 1.680,00

Por extenso: hum mil e seiscentos e oitenta reais.

II - AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE JULHO DE 2022.

Luis Paulo Araújo Barros
LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
CHEFE DE GABINETE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, conforme que determina a lei de Santa Luzia do Paruá, em 25 de julho de 2022.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria. Santa Luzia do Paruá-MA, em 25 de julho de 2022. <i>Ayrton Sena Alencar</i>
Nome: Ayrton Sena Alencar Cargo: Secretário Administrativo	